



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 500/2017

De: 01 de Setembro de 2017

*“Concede Licença Especial ao servidor **Romeu Ickert** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial**, ao servidor **Romeu Ickert**, nomeado no cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável para usufruir nos meses de **Setembro, Outubro e Novembro de 2017**, referente ao quinquênio de **07/06/2010 a 05/06/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de setembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal